

26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir comissão com 10 (dez) membros para o cumprimento das exigências apresentadas no TERMO DE DOAÇÃO nº 254/2022, COM ENCARGOS MUNICÍPIO DE BRASÍLIA/DF/2022, para o acompanhamento da fiscalização e da utilização de 09 (nove) refrigeradores; 16 (dezesseis) Bebedouros; 41 (quarenta e uma) Tvs Led 50 polegadas; 41 (quarenta e um) aparelhos de Ar-condicionado Portátil; 02 (dois) Automóveis Sedan com Cadeirinha; 10 (dez) impressoras, conforme publicado no EXTRATO PARCIAL DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 254/2022, publicado no DODF Nº 121, QUINTA-FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022.

Art. 2º A comissão será composta por:

I - Coordenador (a) de Apoio aos Conselhos Tutelares/SUBPCA, em exercício, como Presidente;

II - Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Fercal, em exercício, Membro, que abrangerá a Região 1 - contendo os seguintes Conselhos Tutelares: Planaltina I; Planaltina II; Sobradinho I; Sobradinho II; Fercal;

III - Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Itapoã, em exercício, Membro; que abrangerá a Região 2 - contendo os seguintes Conselhos Tutelares: Paranoá; Itapoã; varjão; Lago Norte;

IV - Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar da Lago Sul, em exercício, Membro; que abrangerá a Região 3 - contendo os seguintes Conselhos Tutelares: Lago Sul; Jardim Botânico; São Sebastião;

V - Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Sudoeste/Octogonal, em exercício, Membro; que abrangerá a Região 4 - contendo os seguintes Conselhos Tutelares: Asa Norte; Asa Sul; Cruzeiro; Sudoeste/Octogonal;

VI - Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Park Way, em exercício, Membro; que abrangerá a Região 5 - contendo os seguintes Conselhos Tutelares: Candangolândia; Núcleo Bandeirante; Park Way;

VII - Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Samambaia Sul - I, em exercício, Membro; que abrangerá a Região 6 - contendo os seguintes Conselhos Tutelares: Recanto das Emas; Samambaia Sul - I; Samambaia Norte - II; Riacho Fundo I; Riacho Fundo II;

VIII - Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Taguatinga Sul - I, em exercício, Membro; que abrangerá a Região 7 - contendo os seguintes Conselhos Tutelares: Taguatinga Sul - I; Taguatinga Norte - II; Águas Claras; Brazlândia; Arniquireas;

IX - Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Ceilândia III, em exercício, Membro; que abrangerá a Região 8 - contendo os seguintes Conselhos Tutelares: Ceilândia I; Ceilândia II; Ceilândia III; Ceilândia IV; Sol Nascente/Pôr do Sol;

X - Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Santa Maria Norte - II, em exercício, Membro; que abrangerá a Região 9 - contendo os seguintes Conselhos Tutelares: Gama I; Gama II; Santa Maria Sul - I; Santa Maria Norte - II;

XI - Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do S.I.A, em exercício, Membro; que abrangerá a Região 10 - contendo os seguintes Conselhos Tutelares: Guará; Vicente Pires; Estrutural; S.I.A;

Art. 3º Cada Membro ficará responsável pela Região especificada, ou seja, pela fiscalização e utilização dos bens dos Conselhos Tutelares abrangido por cada Região.

Art. 4º Caberá ao Presidente gerenciar, orientar e fiscalizar os trabalhos apresentados pelos os membros.

Art. 5º Caberá aos membros executar os trabalhos apresentados pelo respectivo presidente.

Art. 6º Os membros designados só podem ser dispensados da respectiva comissão após todas as exigências apresentadas no Termo de Doação Com Encargos nº 254/2022.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 E 609ª REUNIÃO DO CONEN-DF
 Às nove horas e quinze minutos do dia dois de junho de dois mil e vinte e dois, na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - Auditório, reuniu-se o colegiado para a Sexta Reunião Ordinária e 609ª Reunião do CONEN/DF. Presentes os Conselheiros: A Presidente Teodolina Martins Pereira, e os demais Conselheiros: Rogério Henrique Rezende Oliveira, Stênio Ribeiro de Oliveira, Aline Sena da Costa Menezes, Francisco Cordeiro, Diogo Fonseca Santos Kutianski, Alexandre Natã Vicente, Rosany Cristina Jakubowski de Carvalho Carneiro, Célia Regina Gomes de Moraes, Rogério Soares de Almeida Silveira, Miriam Inez França, André Kluppel Carrara, Waleska Batista Fernandes, Thiago Freire, Priscila Himmen, Rogério Silveira, Adalberto Calmon Barbosa, Elaine Morelo e Caio Marcelo de Abreu Machado Valente, como convidados Mycon Fonseca, Fernando Soares e Lucas Cardoso. ABERTURA DOS TRABALHOS: A presidente Teodolina Martins saudou a todos os presentes e deu as boas-vindas. Ato contínuo, passou-se à aprovação da ata da 5ª Reunião Ordinária de 2022 e 608ª. A ata foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, seguiu-se a reunião para a análise da Ordem do Dia. POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS ADALBERTO CALMON BARBOSA E CAIO DE ABREU MACHADO VALENTE – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL. Inicialmente a Presidente Teodolina, desejou boas-vindas aos novos conselheiros

e concedeu a palavra ao novo conselheiro Adalberto, que iniciou a explanação se apresentando e informou que trabalha há bastante tempo na temática de políticas sobre drogas e que espera contribuir de forma substancial com o Conselho. Após, fora dada a palavra ao conselheiro Caio Valente, que também se apresentou brevemente, expôs seu currículo na temática e informou que já compôs o Conselho dos Direitos Humanos e o Conselho da Criança e do Adolescente, relatou que iniciou em 2010 a trabalhar na temática afeta às Drogas. A Conselheira Célia expôs que estava com muita expectativa em relação à posse do Conselheiro Adalberto, visto o vasto conhecimento do mesmo na política sobre drogas. APRESENTAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GRUPO DE TRABALHO ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO NO CADASTRO DE ENTES E AGENTES ANTIDROGAS DO DISTRITO FEDERAL DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA CENTRO DE REINTEGRAÇÃO DEUS PROVERÁ. Inicialmente foi concedida a palavra ao Conselheiro Rogério Henrique, este iniciou a explanação e informou que a visita foi realizada presencialmente por ele e a Conselheira Mirian, e prosseguiu relatando acerca da estrutura física, da capacidade de acolhimento, mencionou acerca das atividades realizadas, da capacitação técnica dos profissionais e da consonância ao projeto terapêutico apresentado, destacou que a instituição possui ótima estrutura física, boa oferta de alimentação e organização. Suscitou acerca dos investimentos na informatização dos prontuários dos adictos, relatou que a instituição busca a reinserção dos acolhidos com a metodologia de aproximação com seus familiares, e que nesse intuito, promovem uma vez por mês atividades com a família do acolhido. Aduziu, também, que focam na capacitação profissional do acolhido, a fim de usar como ferramenta de reinserção, mencionou que a instituição não recebe recursos públicos do Fundo Antidrogas do Distrito Federal (FUNPAD-DF). Ato Contínuo, o conselheiro Francisco ressaltou que havia uma única contestação, relativa ao fato do Plano Terapêutico ter como eixo central de tratamento a religião e a espiritualidade, segundo o mesmo deveria ser ampliado o conceito para englobar todos os acolhidos em tratamento. A conselheira Célia explicou que a espiritualidade e a religião eram um dos eixos do tratamento, não sendo necessariamente somente o pilar religião, mas a junção de outros pilares com esse tema. Ademais, relatou que o Plano Terapêutico da Instituição era apresentado previamente ao adicto que desejasse iniciar o tratamento, além de sua concordância, por ser um acolhimento voluntário. O Conselheiro Rogério apontou que a espiritualidade tem sua importância, mas que se deve buscar limites e aliá-lo aos demais eixos existentes, necessários ao êxito do acolhimento. Conselheiro Adalberto, concluiu no sentido que trabalha há muitos anos nessa seara e relatou nunca ter enfrentado problemas com acolhidos de outras religiões, mesmo que se declararam ateus. Encaminhada a votação, restou deliberada a concessão da renovação do registro no Cadastro de Entes de Agentes do Distrito Federal da Instituição Deus Proverá, pelo prazo de 3 anos. FLUXO DE ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS PELOS CAPS PARA COMUNIDADES TERAPÊUTICAS. Passada a palavra à Conselheira Priscila expôs os problemas enfrentados pelos Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), relativo ao aumento de encaminhamento de adictos em forte crise de abstinência, os quais buscam apenas o encaminhamento/laudo para acolhimento nas Comunidades terapêuticas, mas que se recusavam a realizarem os exames solicitados pelos especialistas das unidades, fluxo correto adotado. Ato contínuo, relatou que houve casos de agressões físicas e verbais contra diversos servidores das unidades do CAPS, apontou, ainda, que a função do CAPS seria fornecer acesso à saúde para a população, que o CAPS era regido por leis e manuais de diretrizes para o regular funcionamento, que não poderia anular sua normativa em prol de fornecer laudos/encaminhamentos médicos, sem o cumprimento dos tramites necessários. A Presidente Teodolina sugeriu a realização de reunião entre profissionais das Comunidades Terapêuticas e Saúde (DISAN), com vistas a explanação dos tramites necessários e indispensáveis para um eventual encaminhamento para acolhimento em Comunidades Terapêuticas. Em seguida, a conselheira Waleska sugeriu a criação de normativo que exponha qual é o fluxo devido que deve ser adotado, a fim de esclarecer para todos e solucionar o problema relatado. A conselheira Aline mencionou a importância do encaminhamento do usuário ao médico. O conselheiro Rogério Soares mencionou melhor comunicação com a Saúde, a fim de dirimir os problemas, bem como uma possível mudança dos normativos adotados pela Secretaria de Saúde. O conselheiro Caio Valente, predispõe-se como mediador entre a Secretaria de Saúde e as Comunidades Terapêuticas, em busca de consenso entre as instituições. Por fim, a presidente Teodolina, solicitou que a Conselheira compartilhasse com o Conselho a legislação referente ao fluxo de encaminhamento dos pacientes e registrou o agendamento de um primeira reunião com a Conselheira da Saúde, Representante das Comunidades Terapêuticas e a presidente, com vistas à formalização de uma cartilha explicativa às Comunidades Terapêuticas. APRESENTAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO E PESQUISA, COM PROPOSTA INICIAL DO PLANO DE AÇÃO PARA EDUCAÇÃO QUANTO ÀS POLÍTICAS SOBRE DROGAS. O conselheiro Thiago apresentou as ações propostas pela Secretaria de Estado de Educação, voltadas à implementação das Políticas Sobre Drogas. Relatou que a Pasta havia tido pouca atuação na temática nos últimos anos, contudo, esclareceu que a SEEDF atuaria de forma mais efetiva no desenvolvimento da prevenção e capacitação voltada à temática, assim, mencionou que necessitaria da realização de um mapeamento das demandas da Rede, com vistas ao embasamento e o planejamento das ações, explicitou que os dados serviriam como base para o direcionamento à comunidade escolar mais vulnerável, com a confecção de cartilha de apoio na formação de servidores, proporcionando especialização educacional para utilização de pessoas que trabalham com pessoas em situação de adicção, podendo ser aplicada em Comunidades Terapêuticas, Clínicas ou similares. Além da cartilha há a proposição de oferta de cursos técnicos específicos para a temática no âmbito da Educação Profissional (Curso 399, Monitor de Dependência Química do Guia PRONATEC de Cursos FIC). Nesse sentido, a presidente Teodolina relatou que será realizado o levantamento de dados para o mapeamento da demanda, por meio de Circular a ser enviada às Comunidades Terapêuticas,

por fim parabenizou o Conselheiro pela iniciativa da Secretaria de Educação. APRESENTAÇÃO MINISTRADA PELO SR. LUCAS CARDOSO E MAYCON FONSECA - PROJETO "JUVENTUDE CONSCIENTE" E "CUIDANDO-ME PARA CUIDAR. A presidente Teodolina Martins agradeceu aos palestrantes por terem aceito o convite do CONEN-DF, relatando a importância da implementação de projetos voltados à prevenção, bem como a relevância de que sejam realizados por pessoas devidamente preparadas e credenciadas pelo Conselho de Política sobre Drogas, mencionou, ainda, que o Conselho é o responsável pelo registro de Agentes Antidrogas do Distrito Federal. Ato contínuo, concedeu a palavra ao Sr. Maycon, para apresentação do projeto "Juventude Consciente". Sr. Maycon explicitou quais foram os fundamentos utilizados para o início do projeto, salientando que o objetivo seria conscientizar sobre os malefícios do uso das drogas, utilizando a educação como instrumento de transformação, com foco nas experiências de quem já sofreu ou sofre com o uso, abuso de drogas, informou que o curso traria dados e informações relevantes sobre os problemas que as drogas causavam tanto no Brasil, como no Mundo, mencionou que o projeto abrangeria diversas culturas relacionada ao uso, abuso e dependência de drogas, pautando-se na realidade e esclarecendo sobre mitos e dúvidas relacionadas ao consumo de substâncias psicoativas, buscando conscientizar os estudantes sobre os impactos biopsicossociais a curto, médio e longo prazo de uso. Asseverou que acreditava que o projeto seria de grande valia para a população mais nova do Distrito Federal. Em seguida, foi passada a palavra ao Sr. Lucas, que iniciou a apresentação acerca do projeto "Cuidando-me para cuidar", cujo objetivo geral seria a oferta de tratamento, acompanhamento, capacitação e cuidados voltados para os profissionais que atuavam em Comunidades Terapêuticas, contribuindo efetivamente para melhoria da saúde mental dos colaboradores, visando, também, a redução dos fatores de risco relacionados ao trabalho, desenvolvimento de aspectos positivos de trabalho e as habilidades dos empregados, o enfrentamento aos problemas de saúde mental e a redução do absenteísmo, aumentando a produtividade do colaborador. Destacou que o curso teria a finalidade de proporcionar condições básicas para a qualidade de sobrevivência do colaborador, exames periódicos e um ambiente neutro para atendimento dos colaboradores. Explicitou que o curso seria ministrado em ambiente alheio à comunidade terapêutica, com oferta de atendimentos psicológicos e assistência social, ministrado por profissionais voluntários e sem ligação com as instituições. Conselheiro Stênio ressaltou a importância de trabalhos como o projeto mencionado para a prevenção junto aos jovens, em especial em ambientes universitários. INFORMES GERAIS, a presidente relatou que a deliberação acerca da Resolução 07/2022 do CONEN, seria realizada através de Plenária Virtual e passou os temas de Pauta "05 e 06", que tratavam acerca da alteração da Resolução Normativa nº 02/2019 e proposição de Ato Setorial para a próxima plenária, mês de julho, tendo em vista, o decorrer do horário. ENCERRAMENTO: Por fim, a presidente do CONEN/DF, declarou o fim dos trabalhos da ordem do dia e encerrou a plenária às 12h30. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pela Presidente e demais Conselheiros do CONEN/DF.

TEODOLINA MARTINS PEREIRA

Presidente do CONEN-DF e Representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

ROGÉRIO HENRIQUE REZENDE OLIVEIRA

Representante da Polícia Civil do Distrito Federal

STENIO RIBEIRO DE OLIVEIRA

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Distrito Federal

ELAINE FARIA MORELO

Representante do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal

ALINE SENA DA COSTA MENEZES

Representante da Associação Médica de Brasília

FRANCISCO CORDEIRO

Representante do Conselho Regional de Psicologia

DIOGO FONSECA SANTOS KUTIANSKI

Representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social

THIAGO FREIRE

Representante da Secretaria de Estado da Educação

ROSANY CRISTINA JAKUBOWSKI DE CARVALHO CARNEIRO

Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não Governamentais

CÉLIA REGINA GOMES DE MORAES

Representante dos Centros de Recuperação, Comunidades Terapêuticas e Similares, não Governamentais

ROGÉRIO SOARES DE ALMEIDA SILVEIRA

Representante da Sociedade Civil

ADALBERTO CALMON BARBOSA

Representante da Sociedade Civil

ANDRÉ KLÜPPEL CARRARA

Representante Suplente da Secretaria de Estado de Segurança Pública

WALESKA BATISTA FERNANDES

Representante do Conselho Regional de Serviço Social

MIRIAN INEZ PESSOA

Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal

PRISCILA ESTRELA HIMMEN

Representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal

ALINE SENA DA COSTA MENEZES

Representante da Associação Médica de Brasília

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 79, DE 06 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos determinados nos artigos 211, 212, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a sindicância investigativa por meio do Processo de Sindicância SEI Nº 00110-00000436/2022-39, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância, reinstaurada por meio da PORTARIA Nº 57, DE 02 DE MAIO DE 2022, publicada no DODF Nº 81, de 03 de maio de 2022, página 31, visando à apuração de responsabilidade relativo ao ressarcimento no valor de R\$ 204.774,17 (duzentos e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos), referente à 15ª medição; ressarcimento no valor de valor de R\$ 226.164,69 (duzentos e vinte e seis mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), referente à 14ª; e, ressarcimento no valor de R\$ 37.958,62 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), referente à 16ª Medição; todos relacionados ao Contrato 019/2016-SINESP, firmado com a empresa CONSTRUTORA ARTEC S/A, constante nos Processos Principais SEI Nº 00112-00025951/2018-99; 00112-00023252/2018-12; e, 00110-00000895/2019-17, respectivamente.

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 07 de julho de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL autoriza a BENEFICIÁRIA CULTURAL UM NOME PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.149.990/0001-31, no CEAC sob o nº 6900, neste ato representada legalmente pelo Sr. Guilherme Tavares da Costa, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 036.261.281-13, a captar R\$ 450.560,00 (quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e sessenta reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural FAVELA SOUNDS – FESTIVAL INTERNACIONAL DE CULTURA DE PERIFERIA (2022), inscrito no processo nº 00150-00003380/2022-25 e aprovado em 29 de junho de 2022 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 7 de dezembro de 2017.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS SITUADAS NAS SEGUINTES LOCALIDADES:
EQNM 18/20 – PRAÇA DO CIDADÃO; QNP 13 – CENTRO DE ENSINO MÉDIO 12;
QNP 30 – CENTRO DE ENSINO MÉDIO 10;
QNP 26 – LOTE JARDIM DE INFÂNCIA;
E QNN 11 – PROJETO URBANÍSTICO ESPECIAL, PREVISTO NO PDL, TODAS EM CEILÂNDIA

No dia vinte e dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois, via videoconferência, foi iniciada a Audiência Pública para discutir a regularização das áreas situadas na EQNM 18/20 – Praça do Cidadão; QNP 13 – Centro de Ensino Médio 12; QNP 30 – Centro de Ensino Médio 10; QNP 26 – Lote Jardim de Infância; e QNN 11 – projeto urbanístico especial, previsto no PLD, todas em Ceilândia, pela Senhora Janaina Domingos Vieira, Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território – SEGESP. Preliminarmente, o Senhor Orlando Dias Pereira, Assessor Técnico de Órgãos Colegiados – ASCOL/SEDUH, cumprimentou a todos e destacou que a presente Audiência Pública tinha por objetivo a discussão sobre a regularização das áreas situadas na EQNM 18/20 – Praça do Cidadão; QNP 13 – Centro de Ensino Médio 12; QNP 30 – Centro de Ensino Médio 10; QNP 26 – Lote Jardim de Infância; e QNN 11 – projeto urbanístico especial, previsto no PLD, todas em Ceilândia. Registrou a presença da Senhora Janaina Domingos Vieira, Secretária Executiva de Gestão e Planejamento do Território – SEGESP; do Senhor Vítor Recondo Freire, Subsecretário de Projetos e Licenciamentos de